



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 1 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 385/2019**

De 17 de Julho de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 138.673,39 (cento e trinta e oito mil seiscientos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil (222).....R\$- 115.000,00

319113:- Obrigações Patronais (224).....R\$- 11.000,00

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10304.0022.2021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil (290).....R\$ 12.673,39

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 138.673,39**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 138.673,39 (cento e trinta e oito mil seiscientos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.....R\$- 138.673,39

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JULHO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 2 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2019**

17 de julho de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 137.976,02 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (248).....R\$ 56.000,00

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (250).....R\$ 7.976,02

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....R\$ 74.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 137.976,02**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ 137.976,02 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.1.1.8.02.3.1.00 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.798,18
1.1.3.8.04.1.4.00 – Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.405,04
1.7.1.8.01.5.1.00 – Cota-Parte do Fundo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal.	339,10
1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do IMCS – Principal	124.663,62
1.7.2.8.01.3.1.00 – Cota – Parte do IPI – Municípios - Principal	1.770,08
FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>137.976,02</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JULHO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 3 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 387/2019**

De 17 de Julho de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2040-Manutenção dos Serviços Ambulatoriais

FONTE: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Exercícios Anteriores

339030:- Material de Consumo (259).....R\$-  
160.000,00339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (260).....R\$-  
25.000,00**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 185.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs -Exercícios Anteriores.....R\$-  
185.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JULHO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 384/2019**

17 de julho de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, Bruno Gustavo de Almeida Campos, portador do C.I. RG nº 10.631.302-4 SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 15 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 5 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 389/2019**

17 de Julho de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10304.0022.2021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319113:- Obrigações Patronais (292).....R\$ 12.500,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 12.500,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais):

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10304.0022.2021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (291).....R\$- 1.000,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (293).....R\$- 1.000,00

339030: Material de Consumo (294).....R\$- 5.000,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (295).....R\$- 500,00

339036: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (296).....R\$- 2.500,00

339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (297).....R\$- 2.500,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 12.500,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JULHO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 6 Pág(s)

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04**CONTRATADA: LUPA E LUPA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**  
CNPJ nº 15.756.767/0001-12**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2019****OBJETO**

O objeto do contrato é a contratação emergencial de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços Médicos clínico geral por 40 horas semanais e com especialidade em obstetrícia em regime de sobreaviso, para atendimento em Unidades Básicas de Saúde ou Unidade Hospitalar.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços Médico Clínico Geral por 40 horas semanais de segunda a sexta-feira para atendimento em Unidade Básica de Saúde.	02	MÊS	14.100,00	28.200,00
02	Prestação de Serviços Médico Obstetra em regime de sobreaviso de 15 dias com carga horária de 24 horas a ser definido pela Secretaria de Saúde do município de Nova Londrina.	02	MÊS	10.000,00	20.000,00
	TOTAL				48.200,00

**VALOR CONTRATUAL**

Valor total: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

**Parágrafo Único:** O pagamento será realizado de acordo com o disposto na cláusula 1ª, deste contrato para o período de dois meses.**RECURSO FINANCEIRO**

FONTE: 390

07001.1030100742063 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA – HOSPUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (231)

FONTE: 303

07001.1030200192.042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00.00 (506)

**DURAÇÃO**

Prazo de duração de 02 (dois) meses

**FORO**

Foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina - Pr, 11 de julho de 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 7 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 154/2019

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019

O Secretário Municipal de Saúde, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 057/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARTIN HEMKEMEIER DE SOUZA MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 32.811.982/0001-98, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 11.729,70 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 8 Pág(s)

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 154/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019

O Secretário Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Maio Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 057/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019</b>
Contratada: <b>MARTIN HEMKEMEIER DE SOUZA MEDICAMENTOS</b> CNPJ nº. 32.811.982/0001-98
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 11.729,70 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 9 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2019****CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2019.****Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 130/2019**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

**Valor Mensal:**

R\$ 1.375,54 (Um mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**Participes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** LUIZ FERNANDO DE FREITAS**Objeto:** Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 17/07/2019 A 15/07/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 17/07/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO DE FREITAS**

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 10 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2019****CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2019.****Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 130/2019**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

**Valor Mensal:**

R\$ 1.375,54 (Um mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**Participes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** WILLIAM FERNANDES GOULART DO NASCIMENTO**Objeto:** Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 17/07/2019 A 15/07/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 17/07/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**WILLIAM FERNANDES GOULART DO NASCIMENTO**

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 17 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1586/2019 - 11 Pág(s)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 052/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Seleção – Resultado Final nº 039/2017, sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2017.

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionados, conforme classificação obtida no PSS – Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 039/2017, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 26 de julho de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitora;
- Carteira de Trabalho numero e data de cadastro;
- Numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos está desobrigado de apresentar, Lei do Serviço Militar nº 4.375)
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade para o cargo assumido e Carteira da Ordem em acordo com o cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador);
- Certidão de efeitos de Distribuição Criminal (Forum);
- Exames Admissional: Médico, Psicológico.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	VANESSA MARIA MENDES DA SILVA RIBEIRO

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **RENÚNCIA TÁCITA** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500